

**INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 057 / 2015.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 22/04/2014 – AUTOS Nº 2014001416**

**I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**DUTOS QUÍMICA LTADA - ME**, com sede na ST SOF/SUL, Qd. 17, Conjunto A, Lt 02, S/n, Loja 02, Bairro: Guará, Brasília/DF, CEP: 71.215-286, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.161.772/0001-29, neste ato representada por quem de direito, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DO ADITAMENTO:**

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses e o **aditamento** contratual no valor de R\$ 94,00 (noventa e quatro reais) sobre o valor mensal praticado, à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tratamento de água, visando atender as necessidades do Hospital Alberto Rassi - HGG, conforme originariamente pactuado e constante do **Parágrafo único da Cláusula II (DO OBJETO)** do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 22/04/2014.

II.II - Avençam as partes que a vigência contratual entabulada será de **22/04/2015 à 21/04/2016**.

II.III – Em decorrência do aditamento de reajuste, aumentando o valor global estimado de R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais) para o valor de R\$ 20.268,00 (vinte mil, duzentos e sessenta e oito reais), o **Parágrafo único do Item 01 da Cláusula II (DO OBJETO)** do Instrumento Contratual primitivo passará a ter a seguinte redação:

Parágrafo único – Pelo objeto deste Pedido de Cotação, o Gerente de Compras da **CONTRATANTE** apurou perante a **CONTRATADA** o valor irreeajustável e estimado mensal de R\$ 1.689,00 (um mil, seiscentos e oitenta e nove reais), totalizando ao final o valor global de R\$ 20.268,00 (vinte mil, duzentos e sessenta e oito reais), para a prestação dos serviços especializados de tratamento de água do Hospital Dr. Alberto Rassi – HGG, tudo conforme consta do Pedido de Compras / Contratações – Termo de Referência – Anexo I, e de acordo com os preços pormenorizados / individualizados na tabela do referido Anexo.

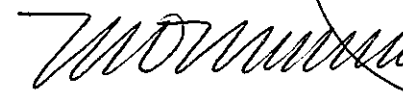
**III - DA RATIFICAÇÃO:**

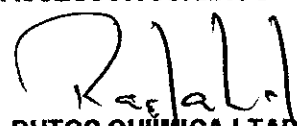
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos Autos nº 2014001416, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 09 dias do mês de Abril de 2015.

  
**JOSÉ CLAUDIO ROMERO**  
COORDENADOR EXECUTIVO - IDTECH

  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
ADVOGADO - OAB/GO 16.718  
ASSESSOR JURÍDICO - IDTECH

  
**DUTOS QUÍMICA LTDA - ME**  
CNPJ/MF nº 05.161.772/0001-29  
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª

Nome:  Alexandre Jorge Lima

RG/CI: 2.916.503

CPF/MF: 812.159.321-20

2ª

Nome: 

RG/CI:

CPF/MF: 000.308.091.93